



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos quatro dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, ás nove horas reuniu-se esta para emitir **parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2024** que Altera Anexo II e VIII da Lei Complementar nº 33/2012 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024** que Altera Anexo único da lei nº 1.436/2022 e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024** que Dispõe sobre o sistema de controle interno nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei complementar nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal e Acordão nº 117/2020 TP – TCE/MT, redefine o sistema de controle interno do município de Tapurah e da outras providências. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE**: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE**: O Projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE**: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO: (03) três votos** favoráveis; **5 – CONCLUSÃO**: A Comissão de Finanças e Orçamento emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2024** que Altera Anexo II e VIII da Lei Complementar nº 33/2012 e da outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024** que Altera Anexo único da lei nº 1.436/2022 e da outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024** que Dispõe sobre o sistema de controle interno nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei complementar nº 101/2000, Lei Orgânica Municipal e Acordão nº 117/2020 TP – TCE/MT, redefine o sistema de controle interno do município de Tapurah e da outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Elizeu Francisco e Oliveira

Presidente

Marcio Araújo de Macedo

Secretário

Aelton Antônio Figueiredo